

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 224/2014

Criação da Ouvidoria Parlamentar da
Câmara Municipal de Toledo.

Senhor Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem nos termos do inciso II do artigo 149 do Regimento Interno

INDICAM

a Vossa Exa. manifestação deste soberano poder, quanto a necessidade e importância da criação da Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de tornar ainda mais transparente e democrático o processo legislativo e suas atribuições junto a sociedade toledana.

Faz saber que o Brasil vive um novo momento em que a opinião das pessoas passa a ser um elemento importante para as instituições privadas, mas principalmente as públicas.

Apesar de ser amplamente difundido pelos órgãos dos Executivos, os poderes legislativos também adotaram exitosamente o processo de implantação de suas ouvidorias parlamentares; instituindo estruturas próprias, independentes e autônomas, como um canal direto de comunicação com a sociedade, por meio de sistemas permanentes, modernos e eficazes de atendimento e respostas ao cidadão.

Salientamos ainda que a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo teria uma função de tornar este Egrégio Parlamento ainda mais acessível e democrático, com a real premissa de harmonizar os interesses dos parlamentares e dos cidadãos; corrigindo o rumo de ações ou na adoção de políticas que preservem e valorizem o legislativo e a participação popular no âmbito da democracia representativa.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2014.

ADRIANO REMONTI

ROGÉRIO MASSING